



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 360/2009.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –
Nível 03 – EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL,
do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 145/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013266/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 03 EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL, do Departamento de Química desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir de 25 de agosto de 2009, por um período de (seis) 06 meses, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral, na Universidade Leeds, Inglaterra, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =